

A Constituição em perspectiva

FLORESTAN FERNANDES

A avaliação da nova Constituição pode ser feita de várias perspectivas. "Nem tudo que reluz é ouro". O projeto a que chegou a Comissão de Sistematização, por compatibilização de textos díspares, não é a nova Constituição. Porém, ele contém o miolo da nova Constituição e nele existem coisas nas quais se deve mexer com muito cuidado.

Os constituintes estão diante de uma tarefa impossível, quando pensam no que fazer do ponto de vista popular. Um povo desiludido, que confiou muito no governo e sofreu todas as decepções possíveis diante da "nova" República, agora espera da Assembléia Nacional Constituinte um milagre que a ela não cabe realizar. "Veja se vocês resolvem as coisas". "Dêem um jeito no Brasil". "A Constituição é a última esperança" etc. Essas e outras avaliações indicam as expectativas que desabam sobre a ANC. São expectativas inexequíveis. Se a ANC encontrar seu caminho, ela poderá estabelecer disposições para regular as condições de organização e de funcionamento do Estado e da sociedade civil, sob as duras realidades do desenvolvimento capitalista desigual. Se ela ousasse ir além, ela até estabeleceria as condições para a superação do desenvolvimento capitalista desigual, desagradando os poderes externos que controlam à distância o nosso sistema de poder, de organização econômica e de produção cultural.

Os que mandam na sociedade civil e no Estado não querem dar esse salto. Ainda agora o professor Fábio Konder Comparato fez reflexões melancólicas sobre as normas que presidem a elaboração da nova Constituição e frisou, com carradas de razão, que prevalece a ausência da busca das soluções concretas de que o país necessita. Em seu projeto de Constituição, o professor Comparato deu prioridade ao planejamento democrático. Ele sabe que plano e mercado se excluem. Aliás, Ernest Mandel é um dos autores que demonstrou, com a maior clareza, porque isso é inevitável. A iniciativa privada ou a livre iniciativa só endossa programações submetidas às irrationalidades do modo de produção capitalista e do mercado. Convive com "planos setoriais" ou de

nível micro (no interior da empresa e de algum órgão de serviço público de pequeno alcance ou de âmbito regional). Mas repele o chamado controle "centralizado" ou "burocrático" (como se o capitalismo monopolista fosse alheio a esses desdobramentos das técnicas sociais de administração e de tecnocratização, meios centrais das "políticas econômicas pós-keynesianas"). Basta ler "O Novo Estado Industrial" de John Kenneth Galbraith para constatar que Behemoth se instaurou no seio do neocapitalismo. As esperanças dos defensores de uma terceira via, como Harold Laski, Karl Mannheim, Georges Gurvitch, Louis Wirth e tantos outros, foram enterradas pela civilização ocidental pós-industrial, que está asfixiando a livre iniciativa e liquidando as liberdades individuais e coletivas da herança liberal, como assinalam os estudos de C. Wright Mills, James O'Connor etc. Aliás, como conciliar de outro modo o militarismo do capitalismo monopolista da era atual com as armadilhas de uma economia de guerra permanente, nada oculta? O mal é que as receitas que são boas para os países capitalistas "avançados" não o são para as burguesias da periferia, sujeitas aos ataques frontais de uma pseudoliberalidade de mercado, presas a uma falsa soberania nacional e vítimas de uma ótica política colonizada.

Portanto, o planejamento democrático está excluído do cardápio. Eu próprio tive a desdita de defender um órgão que serviria para implementar e dinamizar o Plano Nacional de Educação, um Conselho Nacional de Desenvolvimento da Educação; e vi voltarem-se contra mim as iras do Ministério da Educação e dos donos das escolas privadas mercantis e confessionais. Planejamento democrático na área da educação implicaria em controles racionais institucionalizados de aplicação e avaliação dos recursos públicos, o que não interessa aos que comandam o sistema educacional brasileiro a partir de posições estratégicas "oficiais" ou "privadas"... A resistência possuía um limite de natureza material e psicológica, embora as implicações essenciais fossem políticas e econômicas. Na verdade, as contradições existentes são fatores de aceleração

da acumulação de capital. Precisam ser mantidas intocadas.

Que Constituição poderá ser "boa" dentro de tal contexto? Os centros de decisões escapam aos constituintes e trabalham contra as expectativas e as esperanças do povo. Daí o corolário cartesiano: a Constituição possível, que sairá do parto das conciliações, criará as condições legais da reprodução da sociedade civil existente e do Estado autocrático existente —ou de algo muito semelhante! O circuito fechado da história, negado por tantos cientistas sociais, que sepultam as ideologias no mundo em que vivemos e proclamam a liberdade do sujeito individual e coletivo, impõe avanços muito lentos, em zigzagues, ou dá saltos imprevisíveis, quando a pressão popular e a luta de classes desatam, de baixo para cima, a reforma e a revolução. Os constituintes preferem acomodar-se, reforçando a primeira alternativa, sob a confiança de que o tempo opera a nosso favor, pois "Deus é brasileiro"...

Qual a resposta a essa situação? Vimos esses constituintes em campanha política, açulando o povo a querer da ANC algo parecido com a "terra sem males" dos Guarani e dos Tupi: a sociedade nova, com meios e fins para a se autodeterminar e se autodefinir, como se o Poder Constituinte fosse também um Poder Executivo e mágico. Eleitos, a conversa muda de tom; sobe à tona a conciliação — e "tudo fica como dantes no quartel de Abrantes". O povo não aceita isso! Os constituintes — não digamos radicais: de bom senso — não aceitam isso! A fase de discussão na qual entramos requer uma alteração profunda de estilo. No entanto, o carro pega em outro lugar. A maioria dos constituintes está comprometida com valores rançosos e contaminados de politicismo. A mentalidade média predominante é legislativa, não é constituinte. Sem uma mentalidade constituinte firme e corajosa, haverá transição constitucional, como exigem os que mandam no governo, nos partidos da ordem, na Câmara e no Senado, no Judiciário, na sociedade civil. Porém, nunca teremos uma Constituição para o presente e o futuro, um impulso histórico para o Brasil sair do seu

estado de servidão mental, moral e político, reconstruir-se como uma nação nova, independente e próspera para todos.

Os empecilhos a essa realização não se acham no projeto de Constituição da Comissão de Sistematização. Ele é somente matéria-prima, um ponto de partida. É preciso cortar. Não obstante, há algo mais decisivo a fazer que cortar! É preciso transformar essa matéria-prima e esse ponto de partida em uma Constituição orgânica, promissora e dinâmica, que nos dissocie do passado, recente e remoto, e nos ponha em condições de engendrar de fato, uma sociedade nova, ainda dentro do capitalismo e com os entraves de suas contradições.

Uma apreciação superficial revela algo curioso — o que a mentalidade legislativa, estimulada pela iniciativa popular, elaborou. Nos títulos 1, 2 e 3 do projeto de Constituição aparecem 43 artigos. Nos títulos 8 e 9, estão 130 artigos. No título 10, das disposições transitórias, 64 artigos (safa!). Dos títulos 4 a 7, deparamos com 261 artigos. O bacharelismo e o estatismo formalistas comparecem, aí, em todo o seu esplendor! Onde o Estado é a unidade concreta, uma média de 65 artigos; nas disposições transitórias, um inchaço paralelo, com 64 artigos. O que é substantivo em uma Constituição hodierna, nos outros dois grupos de títulos, alcançam médias aproximadas de 43 e 39 artigos! Decididamente, entre o "moderno" e o "antigo", pendemos para uma Constituição dos privilegiados e donos do poder para os privilegiados e donos do poder. A tesoura precisa percorrer linhas evidentes... E a imaginação constituinte deve funcionar a todo pano, para que a invenção criadora faça os cortes necessários e produza uma Constituição que se distinga das anteriores no essencial: em nos colocar na rota do futuro, da liberação dos oprimidos e da eliminação da opressão; do fomento de democracia com desenvolvimento relativamente equilibrado, patamar para o aparecimento de uma sociedade na qual os mais iguais não possam esmagar os subalternizados.